

DECRETO Nº 3358 , DE 27 DE ABRIL DE 2015.

“CRIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, atribuição que lhe confere o artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando as autorizações previstas na Lei Complementar nº 028, de 30 de dezembro de 1994,

Considerando a necessidade da Criação da Comissão de Avaliação de Valores do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para Avaliação de imóveis, utilizando normas técnicas NBRs nºs 14653-1 e 14653-2, para apuração do valor de mercado dos imóveis, respeitando o disposto no Art. 62, do CTM.

Art. 2º - A comissão será formada pelos seguintes membros: Liana Cláudio – Coordenadora de Gestão e Fiscalização do ITBI, Ceila Mara Aleixo da Silva – Agente Fiscal Fazendário, Giovana Claudia de Vasconcelos Cavalcanti – Arquiteta, Carlos José de Oliveira Gonçalves – Assessor de Gestão Fazendária e Jéferson Santos Vasconcellos – Assessor de Tributos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2015.

Mangaratiba, 27 de abril de 2015.

RUY TAVARES QUINTANILHA
PREFEITO